DECRETO No. 35/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 2.294.328,95 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087	**59.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	59.000,00
02.03.01.09.272.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00099	**148.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	99.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	49.000,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00120	**130.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	90.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00123	**287,95**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	287,95
02.05.01.12.361.0053.2022 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00137	**600,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00138	**5.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139	**51.300,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	51.300,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161	**40.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165	**12.100,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.100,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	**2.100,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.100,00
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172	**21.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	19.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00176	**7.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193	**241,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	241,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00203	**133.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	133.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00208	**60.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209	**27.900,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.028,24
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.726,09
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.145,67
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	**175.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	105.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	45.000,00
02.06.02.10.301.0032.2040 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237	**110.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	110.000,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00245	**72.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	9.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	63.000,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00274	**82.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	75.600,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00288	**70.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	70.000,00
02.06.02.10.304.0030.2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00297	**33.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00306	**28.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	28.000,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00342	**306.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	90.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	216.000,00
02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00358	**322.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	305.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.07.01.15.452.0064.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00371	**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00412	**14.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00416	**3.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.09.02.08.244.0033.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00516	**78.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	28.000,00
02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00522	**16.800,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.300,00
02.09.02.08.244.0035.2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00544	**16.400,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.700,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.700,00
02.10.01.02.122.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00604	**238.400,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.400,00
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00617	**7.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.11.01.13.392.0039.2099 ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00625	**19.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.000,00
	2.294.328,95

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036	**158.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	59.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	99.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00041	**1.100,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00045	**17.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00046	**17.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00048	**28.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	28.000,00
02.02.01.04.124.0047.2009 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	**50.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.03.01.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00076	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00077	**305.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	305.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086	**500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.05.01.12.122.0005.1002 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00113	**22.041,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	241,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00119	**40.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00
02.05.01.12.361.0053.1004 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00132	**5.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.05.01.12.361.0053.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00134	**90.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	90.000,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00169	**20.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	**10.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.05.01.12.367.0054.2111 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00196	**16.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00197	**66.300,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	51.300,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00210	**27.628,24**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.028,24

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0031.1007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTOS	
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00218	**105.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	105.000,00
02.06.02.10.301.0032.2038 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00226	**22.726,09**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.726,09
02.06.02.10.301.0032.2040 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238	**70.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	28.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	9.000,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00246	**63.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	63.000,00
02.06.02.10.302.0062.2044 IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00264	**75.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	75.600,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00269	**3.145,67**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.145,67
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00273	**180.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	70.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	110.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00280	**45.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	45.000,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00305	**200.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	133.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.400,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00341	**90.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	90.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00347	**287,95**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	287,95

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00357	**216.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	216.000,00
02.07.01.15.452.0064.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00370	**13.400,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.400,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00413	**12.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.200,00
02.08.02.27.812.0010.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00441	**16.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.500,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00442	**13.400,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.400,00
02.08.03.23.695.0041.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00452	**16.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.500,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00453	**14.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.500,00
02.08.04.27.812.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00468	**30.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00469	**30.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.09.02.08.244.0033.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00493	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.09.02.08.244.0034.2086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00534	**36.400,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.400,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00535	**32.700,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.700,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.000,00
02.09.04.16.482.0058.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00585	**14.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00587	**1.336,70**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.336,70
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00588	**2.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.200,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00592	**9.363,30**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.363,30
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00593	**14.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.500,00
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00594	**10.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.500,00
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00614	**70.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00616	**7.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
	2.294.328,95

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 26 de Janeiro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal